PINDAMONHANGABA, 6 DE SETEMBRO DE 2022
Nublado | Máx. 26 - Mín. 13 | Chuvas 10%
Terça-feira

Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Ano 141
Edição 9.776

Pinda homenageia Bicentenário da Independência com desfile cívico-militar

Divulgação

Dezenas de estudantes abrilhantaram o desfile cívico-militar em Pindamonhangaba

Devido aos festejos oficiais de 7 de Setembro na capital paulista, Pindamonhangaba antecipou seu desfile cívico-militar para o dia 3 de setembro, na avenida Albuquerque Lins. Depois de dois anos sem ser realizado, devido ao agravamento da pandemia da Covid-19, o desfile voltou a acontecer, e reuniu cerca de 40 instituições, autoridades e grande público.

A abertura do desfile foi realizada pela Corporação Musical Euterpe, como já é tradicional na cidade, e encerrado pelos militares do Exército Brasileiro em Pindamonhangaba. A Rede Municipal de Ensino; a Secretaria de Esportes; escolas; igrejas e projetos sociais completaram o desfile.

PÁG. 5

Cidade lança exposição que retrata luta da mulher negra na sociedade

PÁG. 9

Pinda realiza 'Feira do Produtor Rural' no sábado, no Parque da Cidade

PÁG. 10

Praça do Quartel será reinaugurada nesta terça-feira (6)

Local receberá vários shows entre terça-feira e quinta-feira, além de novas opções gastronômicas

As obras de revitalização da praça Padre João de Faria Fialho (Praça do Quartel) serão entregues pela Prefeitura nesta terça-feira (6), às 18 horas.

Para celebrar a reinauguração da praça, a Prefeitura de Pindamonhangaba promoverá vários shows no local até a próxima sexta-feira, dia 9.

Além das atrações musicais, local contará com várias opções de comida e bebida, com food truck, estacionados na rua.

PÁG. 3

Divulgação

Divulgação

Pinda: pacientes elogiam novo serviço de hemodiálise no município

Os pacientes que fazem tratamento nefrológico, com sessões de hemodiálise pelo SUS em Pinda, elogiaram a troca da empresa responsável pelo serviço, que está sob responsabilidade da Santa Clara. O setor de hemodiálise faz parte do pacote de serviços que a Prefeitura de Pindamonhangaba contrata a Santa Casa de Misericórdia para execução.

PÁG. 3

'Festival das Cores' acontece nos dias 10 e 11 de setembro na Fazenda Nova

O festival "Holi Kirtan - Festival das Cores 2022" será realizado nos dias 10 e 11 de setembro, das 10 às 18 horas, na Fazenda Nova Gokula – maior comunidade Hare Krishna da América Latina – que fica na estrada Abílio José de Almeida, s/n, bairro do Ribeirão Grande.

A diversão fica por conta da música e da brincadeira das cores, feitas à base de pó biodegradável.

O evento faz parte do calendário oficial da Prefeitura de Pindamonhangaba e tem apoio da Secretaria de Cultura e Turismo. A entrada é gratuita. Pede-se a todos a contribuição de 1 quilo de alimento não perecível a ser doado para o Fundo Social de Solidariedade.

PÁG. 4

Divulgação

Editorial

'Setembro Amarelo': é preciso mobilizar

E mais uma vez vamos abordar o tema "Setembro Amarelo" – campanha que visa a falar a respeito do suicídio.

O 'Dia Mundial da Prevenção do Suicídio' é celebrado anualmente em 10 de setembro; organizado pela Associação Internacional para a Prevenção do Suicídio, e endossado pela OMS (Organização Mundial da Saúde.

O evento representa um compromisso global para chamar atenção para prevenção do suicídio – tema que ainda é tabu para a sociedade.

Em Pindamonhangaba, o setor de Saúde Mental trabalha o ano inteiro para a prevenção do suicídio e também para melhorar e agilizar o acesso das pessoas aos recursos disponíveis para essa finalidade.

Para isso, a Secretaria Municipal de Saúde conta com o apoio das demais secretarias da gestão municipal.

Este ano o tema da campanha é: "Abrace suas transformações" e busca, sobretudo, mostrar para as pessoas que elas não estão sozinhas; que elas são compreendidas e podem procurar ajuda.

A campanha também busca apresentar para as pessoas "que todos esses problemas têm solução quando recebem o apoio necessário".

O trabalho na cidade leva conscientização e informação às pessoas que não estão passando por essa situação, mas que podem auxiliar no reconhecimento de possíveis vítimas.

Empatia pode salvar vidas!

Expediente

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro.

Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.
www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Prefeitura de Pinda fornece serviço gratuito de auxílio funeral

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Pindamonhangaba oferece o serviço de auxílio funeral gratuito (caixão, serviços de velório e translado).

O serviço é destinado a moradores de Pindamonhangaba que serão sepultados no município e que se encontram em vulnerabilidade social (desemprego, baixa renda ou recursos insuficientes).

Para solicitar o benefício, um parente deve ir à sede da Secretaria de Assistência Social (rua Dr. Laerte Machado Guimarães, 590), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Aos fins de semana e feriados as pessoas devem se dirigir até o Velório e Funerária São Benedito (rua Dr. Frederico Machado, 82).

O solicitante deve levar aviso de óbito, RG do requerente, RG do falecido, comprovante de renda do falecido e comprovante de endereço do falecido.

O serviço é realizado com base na Lei Ordinária Municipal nº 2.497/1990. A concessão do traslado está sujeita ao local de origem.

Mais informações pelos telefones 3522-3341, 3645-3340 ou 99681-8871.

Divulgação

Feriado prolongado: Confira serviços públicos que vão funcionar em Pinda

Em virtude dos feriados da Independência (7 de setembro, quarta-feira), da Padroeira de Pindamonhangaba (Nossa Senhora do Bom Sucesso, 8 de setembro, quinta-feira) e do ponto facultativo de sexta-feira (9), os serviços administrativos da Prefeitura de Pindamonhangaba e suas áreas de atendimento funcionam normalmente até terça-feira (6) e depois retomam na segunda-feira (dia 12).

***Algumas atividades** continuam funcionando normalmente, mesmo no feriado e fim de semana, como todos os serviços essenciais, as áreas emergenciais e de urgência (CSI - Centro de Segurança Integrada, Guarda Civil Metropolitana, Albergue Municipal, agentes de trânsito e Defesa Civil, Pronto-Socorro, UPAs de Moreira César e Araretama e Samu), além do Mercado Municipal.*

***A Unidade Mista de Saúde** do Cidade Nova vai funcionar na quarta, quinta e sexta-feira, das 7 às 19 horas, apenas para atendimento clínico e para casos leves e moderados.*

***A coleta de lixo** funcionará parcialmente na quarta-feira (7) apenas na área central, no período da manhã. Na quinta-feira (8) não haverá coleta de lixo na cidade. Os serviços voltam ao normal na sexta-feira (9).*

***Os serviços públicos municipais** não relacionados acima voltam a funcionar na segunda-feira (dia 12).*

O município reitera que qualquer solicitação pode ser feita 24 horas por dia, os sete dias da semana, pela plataforma 1DOC (https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento). Deste modo, mesmo no fim de semana e feriado, o munícipe tem acesso direto à Prefeitura de Pindamonhangaba.

ATENÇÃO AOS HORÁRIOS DIFERENCIADOS

***Parque da Cidade** funciona normalmente todos os dias, inclusive feriado e fim de semana.*

***Bosque da Princesa** ficará aberto das 9 às 17 horas, na quarta, quinta, sexta-feira, sábado e domingo.*

***Parque do Trabiju** funcionará apenas no sábado, das 8 às 13 horas.*

***Centro Esportivo 'Zito'** funcionará de quarta-feira até domingo, das 14 às 18 horas, exceto piscina e ginásio.*

***Centro Esportivo 'João do Pulo'** funciona até terça-feira e depois será reaberto na segunda-feira.*

Nossa Terra Nossa Gente

Juraci de Faria Condé é escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras

Juraci de Faria Condé

O DESFILE DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

Três de setembro de 2022. Cheguei cedo à Praça Sete de Setembro. Queria ver as crianças e seus pais chegando para o Desfile Cívico-Militar comemorativo ao Bicentenário da Independência do Brasil. Queria prestigiar a gloriosa Corporação Musical Euterpe concentrar-se, afinar os instrumentos, abrir o desfile na Avenida Albuquerque Lins. Queria entrevistar os lobinhos, escoteiros e sêniores do Grupo Escoteiro Itapeva 97/SP e, também, saber um pouco mais dos 40 anos da história dos 'Sempre Alerta' em Pindamonhangaba. Por fim, como munícipe, encontrava-me ali para prestigiar o desfile das escolas, entidades e outras instituições pindamonhangabenses.

Em frente ao palanque, posicionei-me. Ali, certamente, vislumbraria as evoluções das fanfarras, as piruetas das balizas e a salva de palmas mais calorosa de todo o trajeto do desfile a ser finalizado à altura da rua Laerte Machado Guimarães.

Este ano, a cerimônia teve um sentimento especial, pois, além da comemoração do Bicentenário da Independência, Pindamonhangaba celebra o primeiro centenário do obelisco, erguido na Praça Monsenhor Marcondes e inaugurado em 7 de setembro de 1922 numa bela homenagem aos pindamonhangabenses da guarda de honra de D. Pedro I na Independência do Brasil.

Essa temática, adotada pela maioria das escolas, levou muitos "Dom Pedrinhos" e "Leopoldininhas" a desfilarem. Também fiquei encantada com a originalidade dos 'cavalos' da Guarda de Honra do Imperador, confeccionados com cabos de vassoura e cabecinhas de garrafas pets, ornamentados com cabresto e rédea, para que os aluninhos da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba pudessem saudar o grande feito da Princesa do Norte neste capítulo da história de nosso país.

As fanfarras de duas escolas – E.E. Ensino Integral Profª. Eunice Bueno Romeiro e EM Julieta Reale Vieira – FAJURE - deram um show de evolução e foram aplaudidas efusivamente pelas autoridades civis e militares concentradas no palanque e, sobretudo, pela população que ovacionava os maestros e os músicos – muitos deles, alunos dos primeiros anos do Ensino Fundamental.

No recuo, ao lado do palanque, a FAJURE deu sustentação ao desfile das demais escolas e órgãos que, uma a uma, apresentavam-se com uma representatividade de professores, alunos e colaboradores, trazendo conteúdos alusivos à história de Pindamonhangaba no Grito do Ipiranga: 14 escolas municipais, Sala de Recursos Multifuncionais, NAP, Projeto Casa Verde, Parceria Prefeitura Municipal e Universidade de São Paulo, Terceiro Setor/Projetos Educacionais.

Na sequência, quem abrilhantou o desfile foram algumas entidades e instituições pindamonhangabenses, saudadas calorosamente pelos espectadores: Amicão, Proteja um Focinho, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Pitica, Herói Mirim, Projeto Rayane, Projeto Jataí, Igreja da Cidade, CTI, AREX – VP, Defesa Civil de Pindamonhangaba, Departamento de Trânsito, Guarda Civil Metropolitana,Corpo de Bombeiro, Exército Brasileiro, 11º Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada e 12º Companhia de Engenharia de Combate Leve.

Confesso que, em cada escola, em cada professor, em cada aluno, eu me vi representada, ora sendo a garotinha da baliza, ora a mocinha da caixa repique, ora a professora cuidando do pelotão de seus alunos, ora a mãe que, a meu lado, aguardava orgulhosa a passagem de seus filhos...

No desfile do Bicentenário da Independência do Brasil, revi o filme dos meus desfiles como aluna (ao todo, 13), como professora e mãe (mais de 30) e, na atualidade, como cronista de Nossa Terra, Nossa Gente. Convoquei todas essas 'Juracis' para compor o último pelotão. E, quando adentramos a Albuquerque Lins, junto à marcha dos meus pés, estavam os pés de milhões de alunos e de professores, brasileiros e brasileiras que, assim como eu, fizeram ou fazem parte desses 200 anos de história da nossa "pátria mãe gentil"!

Portal R3

cidade

Praça do Quartel será reinaugurada nesta terça-feira, às 18 horas

Praça receberá vários shows entre terça-feira e quinta-feira, além de novas opções gastronômicas

As obras de revitalização da praça Padre João de Faria Fialho (Praça do Quartel) serão entregues pela Prefeitura nesta terça-feira (6), às 18 horas. Para celebrar a reinauguração da praça, a Prefeitura promoverá vários shows no local até sexta-feira. Na terça-feira, às 18h30 tem execução dos hinos com a Corporação Musical Euterpe, seguido de apresentação da dupla sertaneja Mateus Ivo e Rafael. Na quarta-feira (8), tem banda Dallas, às 20 horas; e na quinta-feira (8), às 20 horas, dupla Bruna & Hiago e banda. O local contara com várias opções de comida e bebida, com food trucks estacionados na rua, além da van do Novo Turismo, promovendo os atrativos da cidade.

Vale ressaltar que, além dos food trucks temporários, a região já conta com bares, restaurante, trailers de comida e doceria. A praça vai valorizar ainda mais a região e deixar o local mais aconchegante aos consumidores.

Sobre as obras

A praça recebeu diversos serviços de melhorias. O projeto, idealizado pela Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura, conta com a repaginação do piso, com instalação de piso podotátil e intertravado de concreto, execução do sistema de drenagem, eliminando o acumulo de água das chuvas, implantação da nova pista de caminhada e a Estação Vida Saudável (academia ao ar livre).

A secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco, disse que "a obra ainda contempla a remodelação das duas quadras esportivas, criação de um piso elevado - deck -, que dará suporte ao comércio gastronômico local, paisagismo funcional e iluminação decorativa em toda praça, trazendo mais segurança aos munícipes".

Ela informou que a revitalização da praça não teve custos à Prefeitura, pois é realizada por meio de uma parceria com a empresa Exsa Urbanismo, conforme Decreto Municipal 5.431 de 28/06/2017.

Claudio Antunes/Portal R3

O prefeito Isael Domingues afirmou que o "projeto deixa a praça mais acolhedora, moderna e funcional, atendendo as demandas que o local já recebia, como festas, eventos, atividades esportivas, sociais, militares, culturais. O espaço está todo revitalizado, desde piso, novos bancos, projeto paisagístico, o que valorizou ainda mais a praça e a região".

O prefeito ressaltou que a praça ficará mais agradável e segura para os passeios em família e destacou a instalação de vários pontos de iluminação. "São mais de 30 pontos de iluminação em LED, deixando o local mais iluminado, seguro e agradável para as pessoas. Também haverá câmeras de monitoramento e ponto de Wi-fi, com internet de graça para a população, que faz parte do programa Pinda Cidade Inteligente", completou Isael.

Pacientes elogiam novo serviço de hemodiálise em Pinda

Os pacientes que fazem tratamento nefrológico com sessões de hemodiálise pelo SUS em Pindamonhangaba elogiaram a troca da empresa responsável pelo serviço, que está sob responsabilidade da Santa Clara.

O setor de hemodiálise faz parte do pacote de serviços que a Prefeitura de Pindamonhangaba contrata a Santa Casa de Misericórdia para execução. A Santa Casa, por sua vez, contrata uma empresa terceirizada para a realização dos serviços de hemodiálise. Desde o dia 29 de agosto, quem opera o serviço para pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde – em Pindamonhangaba é a Secretaria de Saúde, por meio da empresa Santa Clara.

A enfermeira responsável pelo Grupo Santa Clara, Rosiane Lacerda, disse que cada sessão dura entre 3h30 e 4 horas – por isso a necessidade de poltronas muito confortáveis e ergonômicas.

Alguns pacientes destacam a substituição dos equipamentos, outros estão gostando dos cuidados que recebem dos profissionais.

A paciente, Aretuza Cristina Antunes Coelho, fez um elogio em rede social. De acordo com ela, quando a antiga empresa anunciou eu iria deixar o serviço, muitos munícipes ficaram preocupados. No entanto, com a chegada da nova empresa, ela percebeu grandes mudanças. "Agora, graças a Deus, temos um médico anjo da guarda administrando a clínica, que é o Dr. Francisco. Está tudo uma beleza. Estão trocando tudo por equipamentos novos, poltronas, tudo sendo reformado".

A secretária de Saúde, Ana Claudia Macedo, explicou que, desde a comunicação de desistência do serviço, por parte da Nefrovale, o prefeito Isael Domingues, tem se desdobrado junto com a equipe da Saúde e da Santa Casa para achar uma solução. "Dr. Isael nos ligava todo dia para acompanhar o andamento da situação, realizava reuniões periódicas se envolvendo nesta questão. E tivemos uma ação muito rápida e eficiente da Santa Casa para conseguir um novo prestador de serviço. Na ocasião, definimos que a Santa Casa contrataria outra empresa ou ela mesma assumiria o serviço. E deu tudo certo", destacou Ana Claudia.

O diretor administrativo da Santa Casa, Luciano Nascimento, ressaltou o empenho da equipe da Santa Casa e a parceira com a Prefeitura. "Conversamos com a Ana e com o prefeito Isael, que eles podiam ficar tranquilos porque os pacientes não seriam prejudicados. Hoje está aí. Uma nova empresa, prestando um grande serviço para a população de Pinda".

Divulgação

Divulgação

Isael Domingues ressaltou que o mais importante era a garantia dos serviços à população. "Temos 149 pacientes que dependem de hemodiálise em Pinda pelo SUS. Nossa meta era primeiramente conseguir uma empresa de qualidade para isso. Depois, que pudéssemos melhorar o serviço oferecido. Conseguimos as duas coisas. Santa Casa, Santa Clara e equipe da Saúde estão de parabéns pelo serviço que realizam para os pacientes", afirmou o prefeito.

Mais sobre o serviço

Assim que assumiu o serviço, a Santa Clara iniciou a substituição de todos os equipamentos da clínica de hemodiálise. Além de novas máquinas de hemodiálise, todas novas e mais modernas, a empresa também trocou todas as poltronas, as cadeiras de rodas, os demais equipamentos, tanques de oxigênio, caixas para seringas e medicamentos, utensílios de cozinha, além de móveis de escritórios. O processo de substituição ainda está em andamento, o que deve terminar nos próximos dias, deixando a clínica de hemodiálise ainda melhor para os pacientes.

Atualmente são 149 pacientes e a equipe responsável pelo serviço conta com cerca de 40 profissionais, entre médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, além de funcionários nas áreas de alimentação, administração e higiene, segundo a enfermeira Rosiane Lacerda.

São 30 pontos de hemodiálise, 22 em uma sala e oito em outra. Por dia são realizados três turnos de hemodiálise, com duração de cerca de 4 horas: das 6 às 10 horas, das 11 às 15 horas e das 16 às 20 horas. As sessões ocorrem de segunda a sábado e, em média, cada paciente faz três sessões por semana.

Os pacientes com sorologia positiva ou outras doenças infectocontagiosas ainda recebem cuidados especiais e todos os meses ainda há análise de laboratório do sangue de todos os pacientes.

Antes de iniciar os trabalhos, a Santa Clara passou por um período de transição juntamente com a Nefrovale – antiga prestadora do serviço.

Divulgação

Para Elizabete Rodrigues Soares, *moradora do Crispim, que faz hemodiálise há três anos, uma das mudanças mais significativas foi a substituição das poltronas. "A nova poltrona é muito macia, aconchegante. Me sinto muito confortável durante as sessões".*

Assim como Dona Elizabete, a moradora do Cidade Jardim, Karina de Fátima Santos Corrêa Ribeiro, *também elogiou o novo serviço. Para Karina, "o melhor de tudo é a nova equipe. Gostava da equipe anterior, mas essa nova está ótima. Os funcionários são muito atenciosos, carinhosos, nos incentivam com palavras positivas, estão motivados. O acolhimento está mais próximo dos pacientes, está mais humano. Me sinto muito melhor".*

Divulgação

cultura

‘Festival das Cores’ acontece nos dias 10 e 11 de setembro na Fazenda Nova Gokula

O festival “Holi Kirtan – Festival das Cores 2022” será realizado nos dias 10 e 11 de setembro, das 10h às 18h, na Fazenda Nova Gokula, a maior comunidade Hare Krishna da América Latina. O evento faz parte do calendário oficial da Prefeitura de Pindamonhangaba e tem apoio da Secretaria de Cultura e Turismo.

A entrada será gratuita. Pede-se a todos a contribuição de 1kg de alimento para o Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura. Entrada de veículo é cobrada no local e parte da arrecadação será destinada ao Fundo Social de Solidariedade. Não será permitida a entrada de bebida alcoólica, cigarro, comida e garrafas. A diversão fica por conta da música e da brincadeira das cores, feitas à base de pó biodegradável. No local, o saquinho de pó colorido de 100g será vendido no local.

A Fazenda Nova Gokula fica localizada na estrada Abílio José de Almeida, s/n, bairro do Ribeirão Grande.

Mais informações: www.holifestivaldascores.com.br

“O Departamento do Novo Turismo Pinda fica feliz em apoiar o Festival das Cores, pois a Fazenda Nova Gokula é um dos principais atrativos turísticos da nossa cidade. Com a realização do festival, vários turistas estarão na nossa cidade prestigiando o evento e fomentando a economia local” disse o secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores.

Confira a programação

SÁBADO - DIA 10/09
10h – Aula coletiva de Yoga
11h – Dança Circular Congregacional
12h – DJ Marcelo Ratto
13h – DJ Govinda
14h – Corporação Musical Euterpe (banda sinfônica)
15h – Krishna Bandhu
16h – Verdan
17h – DJ Bhumi

DOMINGO - DIA 11/09
10h – Aula coletiva de Yoga
11h – Dança Circular Congregacional
12h – Harinama (banda de música tradicional indiana)
12h30 – DJ Jota P Ferrari
14h – DJ Govinda
15h30 – A Tropa
17h – DJ Ban Schiavon

Divulgação

sociais

Fotos: Arquivo pessoal

Tudo de lindo

*Para a linda **Manuella Bueno Xavier**, que celebra mais um ano de vida neste dia 7 de setembro. A Família Xavier agradece a Deus por mais um ano de vida dessa princesa, desejando muitas bênçãos.*

Saúde e sabedoria

*É o que todos os amigos e familiares do **Sr Joaquim** desejam a ele pela passagem do aniversário no último dia 3 de setembro. Ele comemorou ao lado da família. Felicidades, Sr. Joaquim!*

Tudo de bom

*Para **Neriane Ribeiro,** aniversariante da próxima quinta-feira, dia 8 de setembro. Todos os familiares e amigos, em especial o esposo Rodrigo, desejam saúde, alegria e paz.*

Novo ciclo

*Quem completou 15 anos de vida nessa segunda-feira, dia 5 de setembro, foi o **Allan Victor**. Sua mãe Suelayon Maria (secretaria de Administração) e todos os familiares e amigos o parabenizam desejando um novo ciclo repleto de luz, alegria, saúde e sabedoria.*

Independência

Divulgação

Divulgação

Representantes de diversas instituições, como o Exército Brasileiro e a Rede Municipal de Ensino, participaram do Desfile da Independência

Pinda homenageia Bicentenário da Independência com desfile cívico-militar

Devido aos festejos oficiais de 7 de Setembro na capital paulista, Pindamonhangaba antecipou seu desfile cívico-mil itar para o dia 3 de s etembro, na Avenida Albuquerque Lins. Depois de 2 anos sem ser realizado, devido ao agravamento da pandemia da covid-19, o desfile voltou a acontecer e reuniu cerca de 40 instituições, autoridades e grande público.

A abertura do desfile foi realizada pela Corporação Musical Euterpe, como já é tradicional na cidade, e encerrado pelos militares do Exército Brasileiro em Pindamonhangaba. Rede Municipal de Ensino, Secretaria de Esportes, escolas, igrejas, projetos sociais completaram o desfile.

O prefeito Isael Domingues, acompanhado pela primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Claudia Maria Vieira Domingues, foram os anfitriões do evento, recebendo no palanque oficial as autoridades municipais civis e militares. Secretários, adjuntos, diretores, assessores e vereadores prestigiaram o desfile, além da capitã PM Lucimeire Jerônymo, comandante da Polícia Militar de Pindamonhangaba; o 1º Tenente PM Diego Nunes, comandante do 3º Pelotão de Bombeiros de Pindamonhangaba; e, do Exército: 2º Batalhão de Engenharia de Combate Batalhão Borba Gato: comandante Cel. Henrique Vidal Lopez Pedrosa e esposa Amanda da Costa Bandeira Pedrosa; subcomandante Major Cristiano Rosenberg Lima e esposa Cristina Alves Fonseca Rosenberg Lima; adjunto de comando Subtenente Almir Ricardo Casagrande e esposa Egly Elaine Ferreira Lorena Gestal Casagrande. Comandante da 12ª Cia de Engenharia de Combate Leve Capitão Luã Mascarenhas de Carvalho e esposa Fernanda de Araújo Ferreira Mascarenhas; e comandante da 11ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada "Companhia Barão de Pindamonhangaba" Major Thiago Henrique Barros Cardoso.

O evento contou ainda com a presença ilustre do Ex-combatente da FEB, Veterano da Força Expedicionária Brasileira, 1º Ten R-1 Florentino Zandonadi, de 98 anos, acompanhado da sra. Luiza e filha sra. Regina Zandonadi, que vieram de Natividade da Serra para prestigiar o desfile de Pindamonhangaba.

A organização do desfile ficou por conta da Secretaria de Cultura e Turismo, que coordenou o andamento do evento na avenida e o palanque das autoridades, além de ser a responsável por toda a parte de estrutura. Todos os setores da Prefeitura de Pindamonhangaba foram parceiros do evento, como o Departamento de Trânsito (Secretaria de Segurança Pública) e o Departamento de Comunicação (Secretaria de Governo e Serviços Públicos), entre outros.

Para a realização do desfile, foram impedidas as ruas Sete de Setembro (início e concentração), avenida Albuquerque Lins até a altura da Telefônica, e trechos das ruas de acesso. O impedimento foi das 5 horas da manhã até aproximadamente meio-dia, quando o desfile foi encerrado.

Divulgação

Divulgação

Casais de crianças desfilaram representando Dom Pedro I e do Dona Leopoldina

Divulgação

Divulgação

Divulgação

Hasteamento será dia 7

A cerimônia oficial de Hasteamento das Bandeiras em comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil será realizada no dia 7 de setembro, às 8 horas, no Obelisco da Praça Monsenhor Marcondes. O evento contará com a presença de autoridades, da tradicional Corporação Musical Euterpe, dos Escoteiros Itapeva e dos integrantes da comissão municipal do Bicentenário.

Divulgação

Divulgação

Divulgação

poder legislativo

‘Galeria Lilás’ é inaugurada e vereadoras que atuaram na cidade recebem homenagem da Câmara de Pindamonhangaba

Espaço aberto no hall de entrada da Casa Legislativa apresenta fotos e dados de todas as mulheres que foram eleitas e atuaram no Poder Legislativo da cidade

Fotos: Mário Avelino/CVP

Com a participação de vereadores, autoridades, ex-vereadoras e familiares e convidados especiais, a Câmara de Pindamonhangaba promoveu na tarde desta quarta-feira, dia 31 de agosto, no hall de entrada da Casa, a inauguração da “Galeria Lilás”. A criação do espaço na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba foi feita por intermédio da Resolução nº 03, de 28 de junho de 2022, cuja autoria do projeto é da vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e do Presidente do Poder Legislativo, vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos). Além deles, também participaram do evento inaugural, os vereadores Carlos Eduardo de Moura - Magrão, Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Prof. Felipe Guimarães, Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho, Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela, Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car e Marco Aurélio de Souza Mayor - Marco Mayor. Entre as autoridades e convidados, estiveram presentes a vereadora de Caçapava, Dandara Gissoni, o Secretário Adjunto de Governo, Alexandre Pereira Costa - Pió, o Secretário Adjunto de Administração, Vitor Macedo e a representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Geni Rosa Dias. As ex-vereadoras Geni Dias Ramos, Gislene Cardoso - Gi, Myriam Alckmin e Cícera Santana também prestigiaram a solenidade de inauguração.

Galeria Lilás

A “Galeria Lilás” consiste em espaço reservado para um mural de fotos de vereadoras que compuseram todas as legislaturas. De acordo com a Resolução nº 03/2022, o objetivo maior é resgatar a história das mulheres parlamentares no Legislativo de Pindamonhangaba e essa galeria - localizada no hall de entrada da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba - estampa as fotos das vereadoras dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação.

Vereador Cal

Pronunciamentos

Na abertura do ato inaugural, o Presidente da Câmara de Pindamonhangaba e um dos autores da Resolução que criou a ‘Galeria Lilas’, vereador José Carlos Gomes - Cal agradeceu a presença dos vereadores, ex-vereadoras e familiares e de todas as autoridades e enfatizou que estava muito contente com o empenho de todos para que esse projeto fosse concluído. “Tomara Deus que na próxima legislatura tenhamos mais mulheres como vereadoras, pois a mulher faz parte de todo o processo social, econômico e democrático”.

Acima, vereadores, autoridades, ex-vereadoras e familiares no momento da inauguração ; ao lado a Galeria Lilás no hall de entrada da Câmara de Pindamonhangaba

Vereadora Regininha

Vereadora Dandara

Ex-vereadora Dona Geni

Única vereadora da atual legislatura e autora da Resolução que criou a ‘Galeria Lilás’, Regina Célia Daniel Santos - Regininha ressaltou o empenho de todos para que esse projeto fosse concluído em tempo hábil para ser inaugurado em agosto. “Ao longo dos 72 anos de Legislatura, apenas 10 mulheres atuaram como vereadoras, o que mostra como o processo decisório dos cidadãos precisa ser mudado”. De acordo com a vereadora Regininha, “Nós precisamos que esse olhar, esse sentimento, esse cuidado esteja bem representado na política. Nesta galeria estão as mulheres que fazem parte da história de Pindamonhangaba. Cada um no seu momento trabalhou nesse representatividade para promover importantes políticas públicas para nossa cidade. Parabéns à todas elas!”

A vereadora de Caçapava, Dandara Pereira Gissoni, lembrou a importância da mulher participar da vida política do município e parabenizou a Câmara de Pindamonhangaba pela implantação da ‘Galeria Lilás’. “Esse reconhecimento é importante para fortalecer o papel da mulher na política da cidade. Nossa sociedade tem que valorizar o papel da mulher. Temos que destacar a atuação da mulher na política e estar aqui hoje deixou meu coração mais feliz”.

Falando em nome das ex-vereadoras homenageadas na ‘Galeria Lilás”, Gani Dias Ramos - Dona Geni lembrou a trajetória da primeira mulher que foi vereadora. “Dona Carminha foi a percussora de todo esse processo político. Dona Carminha foi um modelo pra mim e só estou na politica, porque acreditei que poderíamos fazer a diferença. Que outras mulheres tenham a coragem de participar da política de nossa cidade”. Ela também fez um agradecimento pela ‘Galeria Lilás’. “É um momento de agradecimento. Uma homenagem em que agradecemos a Deus por ter passado esse tempo nesta Casa Legislativa e ter dado o melhor de cada uma pela nossa cidade”.

Após o ato inaugural, a Câmara de Pindamonhangaba ofereceu um café de confraternização para autoridades e convidados.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

31ª Sessão Ordinária do ano de 2022, a realizar-se no Palácio Legislativo “Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin”, no próximo dia 13 de setembro de 2022, terça-feira, às 15 horas.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. **Projeto de Lei nº 133/2022**, do Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes - Norbertinho, “Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município o DIA MUNICIPAL DO PRESIDENTE DE BAIRRO”.

II. **Projeto de Lei nº 135/2022**, da Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha e subscrito pelos Vereadores José Carlos Gomes – Cal, Rogério Ramos e Francisco Norberto S. R. de Moraes - Norbertinho, que “Dispõe sobre a disponibilização dos equipamentos que especifica, dimensionados para pessoas com sobrepeso ou obesidade e dá outras providências”.

Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2022.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2021/2022:
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - *Presidente*
Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP) - *1º Vice-Presidente*
Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS) - *2º Vice-Presidente*
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - *1º Secretário*
Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV) - *2º Secretário*

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) e Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

saúde

Pinda promove mutirão de ultrassom obstétrico nos dias 7 e 9 de setembro

Divulgação

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba vai realizar um mutirão de ultrassom obstétrico nos dias 7 (quarta-feira) e 9 de setembro (sexta-feira), no CEM (Centro de Especialidades Médicas).

Durante o feriado prolongado, a unidade ficará aberta apenas para a realização dos exames. Nenhum outro procedimento será executado no local.

Serão realizados 100 exames, sendo 60 no dia 7 e mais 40 no dia 9. As 100 pacientes já foram informadas pela Secretaria de Saúde sobre o dia, horário e preparativos para o exame.

A secretária de Saúde, Ana Claudia Macedo, disse que os exames foram agendados conforme data do pedido e a necessidade de cada paciente. "Priorizamos os casos de acordo com cada caso de saúde e com a ordem dos pedidos médicos. Depois desse mutirão, retomaremos na próxima semana a realização normal dos ultrassons obstétricos".

Covid-19: Pinda continua vacinação na terça-feira (6)

Divulgação

A Secretaria de Saúde Pindamonhangaba continua a vacinação para diversos públicos na terça-feira (6). Confira locais e horários.

1ª dose: Crianças de 3 e 4 anos, com comorbidades, doenças cardiovasculares e com deficiência permanente grave
Indisponível no momento.

1ª dose: Crianças de 5 anos ou mais

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

1ª dose: Adolescentes com 12 anos ou mais

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Sala de Vacina Central).

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança.

2ª dose:
Infantil, adolescente e adulto
2ª dose: CORONAVAC / SINOVAC / BUTANTAN (a partir de 6 anos)
Indisponível no momento.

ASTRAZENECA (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e USF Nova Esperança.

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

PFIZER / BIONTECH (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 8h às 11h e das 13h às 16h: USF Cidade

2ª dose: PFIZER Pediátrica Crianças de 05 a 11 anos (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

3ª dose (dose adicional)
Pessoas com 12 a 17 esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e USF Nova Esperança.

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

Pessoas com 18 anos ou mais e esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Vale das Acácias, Campinas e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

4ª Dose / Segunda dose Adicional (População de 18 a 27 anos, com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Vale das Acácias, Campinas e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

28 anos ou mais que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Trabalhadores da saúde (que tenham tomado a 3ª dose/dose adicional há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

(População de 12 a 17 anos, com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

5ª dose/ terceira dose adicional
Pessoas acima de 28 anos, com alto grau de imunossupressão (que tenham tomado a 4ª -dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Atenção

- A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são multidoses e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado àqueles que chegarem próximo ao horário de encerramento que retornem outro dia. Pedimos a compreensão.

- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

- Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá tomar a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

Crianças de 3 e 4 anos - grupo de comorbidades

Diabetes mellitus - Pneumopatias crônicas graves - Hipertensão Arterial Resistente (HAR) - Hipertensão arterial estágio 3 - Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.

Crianças de 3 e 4 anos - Doenças cardiovasculares

Insuficiência cardíaca (IC) - Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar - Cardiopatia hipertensiva - Síndromes coronarianas - Valvopatias - Miocardiopatias e Pericardiopatias - Doenças da Aorta, dos Grandeds Vasos e Fístulas arteriovenosas - Arritmias cardíacas - Cardiopatias congênita no adulto - Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados - Doenças neurológicas crônicas - Doença renal crônica - Imunocomprometidos - Hemoglobinopatias graves - Obesidade mórbida - Síndrome de Down - Cirrose hepática

Crianças de 3 e 4 anos - Pessoas com deficiência permanente grave

1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir. 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar. 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

Comorbidades e deficiências infantis

Insuficiência cardíaca, cor -pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses e implantes cardíacos, talassemia, síndrome de Down, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente e de artéria estágio 3, hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (incluindo pacientes oncológicos), anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática e HIV.

Grau de imunossupressão de adultos

Indivíduos que possuam: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200 cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (checar no informe técnico).

Dados sujeitos a alterações, em caso de dúvida ligue: (12) 3648-1912 (Sala de Vacina do Ciaf).

O telefone da ouvidoria da saúde é: (12) 3550-0605.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.236, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe a abertura de crédito adicional especial.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 6.585, de 30 de agosto de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente recurso proveniente de emenda parlamentar através do Ministério da Cidadania, para estruturação da rede de serviços do SUAS, conforme espelho de programação nº 353800620220002, a saber:

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.30 FMAS – Proteção Social Especial
1003 Equipamentos em Geral
08 244 0015.05 4.4.50.42 – Auxílios R$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de agosto de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.237, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe a abertura de crédito adicional especial.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 6.586, de 30 de agosto de 2022,

D E C R E T A:Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R$ 76.053,87 (setenta e seis mil, cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme deliberação CONSEAS/SP nº 028, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o aprimoramento do CadÚnico e o repasse de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, a saber:

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.10 Gestão da Política da Assistência de Comunicação
1003 Equipamentos em Geral
08 244 0015.02 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 12.426,44
2076 Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família
08 244 0015.02 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 63.627,43

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º será coberto pelo repasse da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de agosto de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 759, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03 de setembro de 2022, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2022.

Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 05 de setembro de 2022.

SMA/egga/memo 37269.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 760, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03 de setembro de 2022, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2022.

Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 05 de setembro de 2022.

SMA/egga/memo 37307.2022

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- EXERCÍCIO 2022 –

EXTRATO DO TERMO:	Termo de Colaboração nº: 12/2022
Processo Interno:	Nº 6.414/2022
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Casa Girasol CG
Objeto:	O Atendimento de 149 crianças de zero a três anos e onze meses de idade, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO.
Vigência Aditamento:	01/09/2022 até 31/08/2023
Valor:	**R$ 1.226.496,48 (anuais)**
Data da assinatura:	31/08/2021

Conselho de Defesa do Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2022.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **"9ª Reunião Ordinária de 2022"**, cuja pauta vem a seguir:

- Aprovação da ATA anterior;
- Apresentação do estudo de resíduos orgânicos do município pela empresa Morada da Floresta;
- Apresentação do projeto de economia circular - Box da Reciclagem;
- Fundo de Meio Ambiente;
- Informações Gerais.

Dia: 16/09/2022 (sexta-feira)

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Primeira chamada: 14:00

Segunda chamada: 14:15

Link sala virtual: https://meet.google.com/spj-trid-coj

Maria Eduarda San Martin
Presidente

FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA
Lei Municipal 4.344 de 09 de novembro de 2005
Alterada pela Lei Municipal 4.899 de 16 de janeiro de 2009

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA

O Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP tem sua gestão exercida por um Conselho Diretor Deliberativo, formado por sete membros, sendo que quatro membros são eleitos por segmentos esportivos do município.

O mandado atual dos conselheiros expirou no ano de 2020 e para a renovação do Conselho Diretor convidamos os interessados dos segmentos abaixo para participarem da nova assembléia de eleição, para o exercício de 2023 a 2024.

1. Professores e Técnicos da SEMELP;
2. Professores de Educação Física da Rede Estadual/Municipal de Ensino;
3. Presidentes das Sociedades Amigos do Bairro;
4. Presidentes ou Representantes de Academias, Associações e Clubes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo é composto por:
Secretário (a) Municipal de Esportes;
Diretor (a) Municipal de Esportes;
Um representante da Secretária Municipal de Finanças;
Um Professor de Educação Física ou Técnico Desportivo da Secretária Municipal de Esporte de Pindamonhangaba (SEMELP);
Um Professor de Educação física, indicado pelos próprios Professores de Educação Física da rede Estadual ou Municipal de Ensino, que atuem em Pindamonhangaba;
Um representante oficialmente vinculado e indicado pelas Sociedades de Amigos de Bairro;
Um representante oficialmente vinculado e indicado, pelas Ligas Municipais, Clubes, Associações e Academias representativas do Município;
Os representantes do Poder Público Municipal foram indicados pelas próprias secretárias municipais contempladas na lei supracitada.

3. ELEIÇÃO

3.1. Os Indicados de cada segmento devem possuir vínculo oficial com as entidades que representam.
3.2. Os respectivos interessados não deverão se enquadrar na nova redação do Art. 118 do capitulo V da Lei Orgânica Municipal de Pindamonhangaba, conhecida como "Ficha Limpa Municipal" aprovada em 2º turno no dia 21 de maio de 2012.
3.3. Em cada Assembléia será realizada eleição direta, como voto secreto, onde cada votante votará em até três nomes.
3.4. A lista Tríplice será enviada ao Digníssimo Senhor Prefeito Municipal que Indicará o membro de cada segmento para o novo mandato.
3.5. Não é permitido voto por procuração.
3.6. A eleição dos Conselheiros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba será realizada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (SEMELP), localizada no Centro Esportivo "João do Pulo" situado na Rua Eng.º Orlando Drumond Murgel, 493, Parque São Domingos, CEP 12410.310.

DATA	EVENTO
21/09/2022	Período de inscrição até as 17h00
23/09/2022	Eleição das 9h ás 11 h30min. Das 13h30min ás 16h.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A relação dos conselheiros indicados por seus respectivos órgãos será publicada no Jornal Tribuna do Norte.

Atenciosamente,

Prof. Everton Chinaqui de Souza Lima
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Presidente do FAEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇOS 014/2022 (PMP 10606/2022)
Para "contratação de empresa especializada para execução de reforma da piscina pública do bairro Cidade Nova, com fornecimento de material e mão de obra", com recebimento dos envelopes até dia 29/09/2022 às 08h30 e início da sessão às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 171/2022 (PMP 10459/2022)
Para "aquisição de materiais de copa e cozinha, cadeados e pilhas, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 21/09/2022 às 14h e início dos lances às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 173/2022 (PMP 10644/2022)
Para "aquisição de materiais de escritório, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 23/09/2022 às 08h e início dos lances às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 7ª Reunião Ordinária/2022 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

Dia: 13/09//2022 (terça-feira)
Horário: 9:30 h
Reunião virtual: Plataforma Google Meet

Link da videochamada: https://meet.google.com/mgz-oimp-avz

Pauta:
I. Leitura e aprovação de Ata;
II. Escolha e nomeação do Secretário do CMI;
III. Comissão de Eventos – Semana do Idoso (Atividades e Cronograma);
IV. Devolutiva – Fechamento ILPI no bairro das Campinas;
V. Informes Gerais.

*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;

Ágata Irina Villani
Presidente do CMI – Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 758, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 678, de 09 de maio de 2022, pelo período de 12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022, nos termos do memorando 37.099/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 05 de setembro de 2022.

SMA/egga/Memo 37099.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 757, DE 02 DE STEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 375, de 22 de julho de 2021, retificada pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração n° 383, de 29 de julho de 2021, pelo período de 12 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022, nos termos do memorando 37.100/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de setembro de 2022.

SMA/egga/Memo 37100.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 164/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. ESPÓLIO DE JOSÉ MOACYR DE CARVALHO, responsável pelo imóvel situado a RUA PEDRO DA CRUZ SALGADO FILHO, Nº 0 quadra 29 lote 03 Bairro: JARDIM REGINA , inscrito nesse município sob a sigla SE15.15.16.028.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).

Notificação nº: 4599/2022, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 162/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. WALTER DA ROCHA CAMARGO, responsável pelo imóvel situado a RUA BENEDITO RODRIGUES DE ABREU, Nº 0 quadra 22 lote 563 Bairro: VISTA ALEGRE , inscrito nesse município sob a sigla SE24.02.08.098.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item l. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).

Notificação nº: 4481/2022, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 160/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sra. PATRICIA FERNANDA ALVES DE SENNE DA CRUZ, responsável pelo imóvel situado a RUA NOEMIA CAVALCA BASTOS, S/N Bairro: IPÊ LOT DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse município sob a sigla NE240.808.044.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item l.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Notificação nº: 4442/22, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 606,00 (AR NÃO RECEBIDO) .

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação

Controle 161/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. WALTER DA ROCHA CAMARGO, responsável pelo imóvel situado a RUA BENEDITO RODRIGUES DE ABREU, Nº 0 quadra 22 lote 564 Bairro: VISTA ALEGRE , inscrito nesse município sob a sigla SE24.02.08.064.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item l. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).

Notificação nº: 4482/2022, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 165/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sra. JANAINA FOGAGNOLO BUDA, responsável pelo imóvel situado a RUA MONTEIRO DE GODOY Bairro: BOSQUE DA PRINCESA , inscrito nesse município sob a sigla NE11.13.03.001.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item l. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).

Notificação nº: 3.333/2022 e auto de infração nº: 4.195/2022, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.243, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Tomba por seu valor arquitetônico, histórico e cultural a sede administrativa e Obelisco – Monumento comemorativo ao Centenário da Independência – 18822/1922.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inc. IV do art. 6º e art. 213 da Lei Orgânica do Município c/c os arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº 6.445, de 30 de junho de 2021.

Considerando a aprovação pelo tombamento em reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba - CMPHCAAP, realizada no dia 25 de janeiro de 2022, quanto ao Processo nº 01/2022-CMPHCAAP e laudo técnico elaborado pela comissão constituída pelo referido Conselho;

Considerando a Resolução nº 01/2022 do CMPHCAAP, que aprova a proposta de tombamento do Obelisco, sendo a classificação como tombamento de bem cultural de natureza material por tombamento total;

Considerando que o monumento foi concebido em comemoração ao centenário da Independência do Brasil 1822-1922 e homenageia a cooperação que tiveram os filhos de Pindamonhangaba da Guarda de Honra no grande feito da Independência em Sete de Setembro de 1822.

DECRETA:

Art.1º Fica tombado o Obelisco – Monumento comemorativo ao Centenário da Independência – 1822/1922.

Parágrafo único. O tombamento previsto no caput é enquadrado no Nível de Proteção 1 (P1), conforme laudo técnico aprovado pelo CMPHCAAP, no qual o patrimônio deverá ser protegido e preservado em sua totalidade, de acordo com o art. 4º da Lei 6.445 de 2021.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo providenciará a inscrição do tombamento previsto neste Decreto no Livro de Tombos Histórico do Município.

Parágrafo único. Caberá à referida Secretaria notificar o proprietário e comunicar ao Cartório de Registro de Imóveis para averbação do tombamento.

Art. 3º Ficam vedadas quaisquer alterações no projeto original do bem tombado, implicando a necessária autorização e fiscalização do CMPHCAAP relativamente a qualquer obra que vise alterar, demolir, reformar, reconstruir, repintar ou restaurar o patrimônio tombado, conforme disposto no art. 13 da Lei nº 6.445/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Alcemir José Ribeiro Palma
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de setembro de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 159/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sra. SABRINA COSTA SIQUEIRA NEVES responsável pelo imóvel situado a RUA GRECIA, S/N Bairro: PASIM, inscrito nesse município sob a sigla NE351501023000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item l.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Notificação nº: 4222/22, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.585, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe a abertura de crédito adicional especial.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente recurso proveniente de emenda parlamentar através do Ministério da Cidadania, para estruturação da rede de serviços do SUAS, conforme espelho de programação nº 353800620220002, a saber:

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.30 FMAS – Proteção Social Especial
1003 Equipamentos em Geral
08 244 0015.05 4.4.50.42 – Auxílios R$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de agosto de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 144/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.586, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe a abertura de crédito adicional especial.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R$ 76.053,87 (setenta e seis mil, cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme deliberação CONSEAS/SP nº 028, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o aprimoramento do CadÚnico e o repasse de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, a saber:

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.10 Gestão da Política da Assistência de Comunicação
1003 Equipamentos em Geral
08 244 0015.02 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 12.426,44
2076 Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família
08 244 0015.02 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 63.627,43

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º será coberto pelo repasse da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2022.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de agosto de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 145/2022

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação

Controle 163/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. ZACARIAS SOLUÇÃO DE ENGENHARIA EM OBRAS LTDA, responsável pelo imóvel situado a RUA BENEDITO RODRIGUES DE ABREU, Nº 0 quadra 22 lote 562 Bairro: VISTA ALEGRE , inscrito nesse município sob a sigla SE24.02.08.124.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item l. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).

Notificação nº: 4479/2022, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 166/22 – CARRO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o srª. : MARIA DO CARMO LOURENÇP DE MATTOS responsável pelo automóvel/ ou parte dele, Marca: FORD/F75, Placa: CYE 2023 , Cidade PINDAMONHANGABA, COR : AZUL, abandonado na Rua NITEROI, bairro MARICÁ, Pindamonhangaba, para que efetue a retirada do referido veículo/parte, no prazo de 24 horas, sujeito a multa a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o artigo 26º, item IV, e 27º da Lei 1.411 de 10/10/1974, do Código Posturas.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA – GESTÃO 2022/2024

A Secretaria Municipal de Obras e Planejamento CONVOCA a Sociedade Civil, para participar da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que deverão integrar o CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA – CONCID, instituído pela Lei nº 6.550 de 30/05/2022, no biênio 2022/2024, cujas normas são regidas pelo presente edital.

1- OBJETO

Eleição de membros titulares e seus respectivos suplentes da Sociedade Civil, no segmento representantes de bairro, para compor o CONCID para o biênio 2022 - 2024, conforme Lei nº 6.550/2022, sendo as vagas distribuídas, conforme alínea b do inc. II do art. 3º da referida Lei:

- 04 (quatro) representantes de bairros, sendo ao menos 01 (um) representante do Distrito de Moreira César 01(um) representante da Zona de Ocupação Controlada-ZOC ou da Zona de Ocupação Restrita (ZOR)."

2- ORGANIZAÇÃO

2.1. A organização do processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Organizadora composta especialmente para essa finalidade, com os seguintes membros Caroline de Paula Silva Candido, Daniele Kely de Souza Leopoldo e Marcia Cristina Saito Fukumitsu.

2.2. As atribuições da comissão eleitoral são:

a) homologação do credenciamento e cadastro dos representantes de acordo com os critérios definidos neste edital;
b) abrir e encerrar as votações no local de votação;
c) organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;
d) lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;
e) fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;
f) homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;
g) fiscalizar o sistema de votação e apuração;
h) fazer publicar os atos de suas Deliberações no Jornal Tribuna do Norte.

3- CREDENCIAMENTO

3.1 O pedido de credenciamento dos interessados em concorrer como representantes de bairros para compor o CONCID, deverá ser realizado no período de 15/08/2022 a 13/09/2022, através do sistema eletrônico acessado pelo endereço https://pindamonhangaba.1doc.com.br ou baixando pelo celular o aplicativo 1DOC, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Pindamonhangaba - Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 - Cardoso - Pindamonhangaba, por meio do preenchimento de formulário próprio conforme ANEXO II, disponível no site da Prefeitura de Pindamonhangaba, com a apresentação dos seguintes documentos:

a. RG;
b. CPF;
c. certidão da Justiça Eleitoral/Tribunal Superior Eleitoral comprovando domicilio em Pindamonhangaba no mínimo 02 anos da data de apresentação no ato da inscrição;
d. comprovante de residência no Município de Pindamonhangaba.

3.2. A Comissão Eleitoral publicará em jornal de circulação local, a relação dos credenciados deferidos e indeferidos até a data de 23/09/2022.

3.3. O prazo para o protocolo de impugnação dos Credenciados será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação, ou seja, até 28/09/2022.

3.4. Os Recursos deverão ser protocolados, através do sistema 1DOC, conforme descrito no item 3.1 deste edital, e serão julgados pela Comissão Eleitoral, devendo a decisão ser publicada no Jornal local até o dia 05/10/2022.

4- ELEIÇÃO

4.1. A Assembleia de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil, segmento representantes de bairros, será realizada no dia 14 de outubro de 2022 às 9horas, no Auditório da Prefeitura localizado na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 - Cardoso – Pindamonhangaba/ São Paulo.

4.2. As inscrições que forem homologadas pela comissão, automaticamente, estarão credenciadas à Assembleia eleitoral.

4.3. Poderão participar da Plenária Eleitoral do CONCID todos os munícipes presentes a Assembleia, mediante a apresentação do título de eleitor que comprove que o participante é eleitor em Pindamonhangaba e a realização do credenciamento no inicio do evento.

4.4. Cada eleitor poderá votar em até 02 (dois) representantes, em cédula específica distribuída pela Comissão Eleitoral no dia da votação.

4.5. A Comissão eleitoral apurará os votos ao término da votação.

4.6. No caso de empate na votação terá preferência na classificação o candidato que tiver maior idade e permanecendo o empate, por sorteio realizado.

4.7. Ao final do processo eleitoral será lavrada a ata de eleição com os resultados, que terá extrato publicado no Jornal Tribuna do Norte, até o dia 21/10/2022.

4.8. Ao longo do biênio 2022/2024, ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de alguns de seus membros, o suplente assumirá imediatamente, sendo indicado ou eleito, de acordo com o segmento novo representante para assumir a suplência até o término do mandato, conforme previsto no § 2º, do art 3º, da Lei nº 6.550.

4.9. No caso do item anterior, serão chamados como suplentes os candidatos constantes da lista de classificação de candidatos final, conforme item 4.7, cuja ordem deverá observar o número de votos obtidos dentro de cada representação, e assim sucessivamente em caso de novas desistências.

4.10. A Assembleia de Posse dos novos conselheiros será agendada oportunamente e a convocação dos conselheiros para participação será devidamente publicada no Jornal Tribuna do Norte.

4.11. Imediatamente após a posse, em primeira reunião ordinária, os conselheiros realizarão a eleição da nova diretoria.

4.12. O Poder Público Municipal dará total publicidade e apoio logístico a realização do processo eleitoral.

4.13. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

4.14. O cronograma consta no Anexo I deste Edital.

Pindamonhangaba, 14 de julho de 2022.

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal de Obras e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Anexo I

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Publicações do Edital	15/07/2022 e 29/07/2022
Credenciamento para a Assembleia	15/08/2022 a 13/09/2022
Publicação da lista dos inscritos habilitados	Até 23/09/2022
Prazo para recurso	Até 28/09/2022
Publicação do resultado dos recursos	Até 05/10/2022
Assembleia para a Eleição	14/10/2022
Publicação do resultado	Até 21/10/2022
Posse dos eleitos e eleição da diretoria	A agendar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo eleitoral para representantes da Sociedade Civil – representantes de bairros

Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba – ConCid - Biênio 2022 – 2024

Nome do candidato:______________________________________

CPF:____

Endereço:____nº_____

Bairro____________________ Município __________________________

Telefone:____

Celular:____

E-mail:____

Segmento Representante de Bairros (alínea b, inc. II art. 3º da Lei Municipal 6.550/2022)

( ) Representantes de Bairros – Zona de Ocupação Controlada (ZOC) ou Zona de Ocupação Restrita (ZOR);

( ) Representantes de Bairros;

( ) Representantes de Bairros – Distrito de Moreira César.

____

Assinatura do candidato

Observações

1. Anexar documentos descritos nos item 3.1 do Edital.
2. O candidato concorrerá conforme bairro indicado no endereço
3. A Zona de Ocupação Controlada (ZOC) compreende Bom Sucesso/Mandú, Cruz Grande/Cruz Pequena e área adjacente ao Loteamento Goiabal
4. A Zona de Ocupação Restrita (ZOR) compreende Oliveira, Piracuama, Ribeirão Grande e Santo Antônio do Borba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES LEAL e JOYCE FERNANDA DE SOUZA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuarem o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 35.163,48, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770399534, firmado em 23 de agosto de 2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.805, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES N° 150, APTO 407, BLOCO 03, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, NESTA CIDADE, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 01 de setembro de 2022.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 756, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 218, de 08 de fevereiro de 2021, pelo período de 12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022, nos termos do memorando 37.078/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de setembro de 2022.

SMA/egga/Memo 37078.2022

CENTRO ESPÍRITA 'BEZERRA DE MENEZES'
Rua Capitão Vitorio Basso, nº 75, Bairro Centro, CEP. 12.410-010
CNPJ 50.455.179/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Diretoria do CENTRO ESPÍRITA "BEZERRA DE MENEZES", convoca todos os associados para a Assembleia Geral à realizar-se no dia 03 de outubro de 2022 às 20h30, na sede social da Instituição situada à Rua Capitão Vitorio Basso, nº 75, centro em Pindamonhangaba, SP, em primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos associados ou às 20h35, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes na sede da instituição. Pauta: posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, que dirigirá os destinos da Entidade no biênio Outubro/2022 à Outubro/2024.

Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2022.

____

Benedita Aparecida de Souza Ribeiro
Presidente

cotidiano

Divulgação

Pinda se destaca nos 'Jogos Regionais' no fim de semana

Pinda está disputando os "64º Jogos Regionais", campeonato que conta com diversas modalidades diferentes e com a participação dos municípios do Estado de São Paulo.

Nesse fim de semana, entre os dias 1 e 5 de setembro, Pinda disputou as modalidades de futebol feminino livre, futebol masculino sub-20, ciclismo feminino, ciclismo masculino, tênis de mesa e taekwondo masculino e feminino.

Pinda conseguiu a primeira colocação no geral do ciclismo feminino e no masculino.

Pindamonhangaba segue em segundo lugar na colocação geral do campeonato com 162 pontos. O primeiro colocado é São José dos Campos com 176 pontos.

Divulgação

Confira os resultados de Pinda

Futebol Feminino Livre
Pindamonhangaba 3 x 1 Campos do Jordão
São José dos Campos 5 x 3 Pindamonhangaba (Pênalti)
Mogi das Cruzes 0 x 1 Pindamonhangaba

Futebol Masculino-20
Pindamonhangaba 5 x 0 Ubatuba
Mogi das Cruzes 0 x 1 Pindamonhangaba

Resultado de Ciclismo Feminino
Velocidade por equipes feminina
Pinda em segundo lugar com Ana Paula Polegatch e Luciene Ferreira da Silva.

Velocidade individual feminina
3º lugar: Ana Paula Polegatch
4º lugar: Luciene Ferreira da Silva

Criterium por pontos feminino
1º lugar: Luciene Ferreira da Silva
2º lugar: Ana Paula Polegatch
3º lugares: Gisleine Clarisse Fleck
7º lugar: Vanessa da Silva Coelho

Resistência Feminina
1º lugar: Ana Paula Polegatch
2º lugar: Luciene Ferreira da Silva
3º lugar: Gisleine Clarisse Fleck
6º lugar: Vanessa da Silva Coelho

Resultado de Ciclismo Masculino Criterium zpor pontos masculino
1º lugar: Flávio Cardoso dos Santos
2º lugar: Kleber Ramos da Silva
3º lugar: Euller Magno Rabelo
4º lugar: André Eduardo Gohr
7º lugar: Francisco Ramon Chamorro

Resistência Masculina
2º lugar: Euller Magno Rabelo
5º lugar: Antonio Roberto Xavier do Nascimento
7º lugar: Flávio Cardoso dos Santos
8º lugar: Francisco Ramon Chamorro

Tênis de mesa feminino sub-21
Mogi das Cruzes 3 x 0 Pindamonhangaba
Pindamonhangaba 0 x 3 Jacareí
Guaratinguetá 3 x 2 Pindamonhangaba

Tênis de mesa masculino livre
Pindamonhangaba 0 x 3 Caraguatatuba

Tênis de mesa masculino livre equipe
São José dos Campos 3 x 0 Pindamonhangaba

Tênis individual masculino livre
Ubatuba 3 x 0 Pindamonhangaba

Tênis em dupla masculino livre
Jacareí 3 x 0 Pindamonhangaba
Caraguatatuba 3 x 0 Pindamonhangaba

Classificação geral masculino taekwondo
5º lugar: Pindamonhangaba

Classificação geral feminino taekwondo
3º lugar: Pindamonhangaba.

Guerreiras Pinda Futsal estreia em casa pelo 'Estadual da Federação Paulista'

O time das Guerreiras Pinda Futsal, time sub-20, estreia na noite dessa segunda-feira (5), no campeonato Estadual da Federação Paulista. O jogo acontece no Ginásio do Tabaú, às 19h30, contra a equipe do Guarulhense. A entrada é franca.

A expectativa do time de Pinda é grande. O time vai entrar no campeonato para brigar pelas primeiras posições, com o desejo de conquistar mais um título.

"Vamos para esse jogo para buscar a vitória. Temos grandes expectativas para o campeonato, as meninas estão bem preparadas. Sabemos das nossas qualidades e até onde podemos chegar. Vamos brigar pelo título", disso o treinador da equipe, Márcio Silva.

Divulgação

Divulgação

Pinda lança exposição que retrata luta da mulher negra na sociedade

Divulgação

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, realizou o relançamento da exposição fotográfica Faces da Resistência, resultado do projeto 'Mulheres Negras em Foco', dia 2 de setembro (sexta-feira), no auditório municipal. A inciativa tem apoio do Fundo Social de Solidariedade e da Secretaria de Cultura e Turismo.

O evento começou com uma esquete realizada pela artista Márcia de Oliveira, uma das 12 mulheres retratada na exposição e proponente do projeto. Márcia fez uma apresentação sobre a luta da mulher negra na sociedade, despertando a atenção de todos para a luta contra o preconceito racial.

O secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma, destacou as ações da Prefeitura para projetos de inclusão e grande luta contra o preconceito racial. O presidente da Câmara, vereador José Carlos Gomes – Cal – pediu respeito e reflexão da sociedade.

De acordo com o Secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado, "a Prefeitura, a Câmara, as instituições da cidade, e toda sociedade devem trabalhar em parceria, buscando a igualdade racial e o fim do preconceito. Devemos nos unir pela igualdade, sem diferenças. Os negros devem ter vez e voz. Estamos trabalhando nesse sentido".

Ele frisou que a exposição vai para a Ferroviária e depois voltará para o saguão da Prefeitura. Os quadros retratam 12 mulheres de Pindamonhangaba, uma do Jardim Regina e as demais do Cerâmica.

O prefeito Isael Domingues, frisou que a maior parte da população brasileira é formada por negros e pardos. "Da mesma forma a maior quantidade de pessoas que estão no sistema prisional também corresponde a negros e pardos. Isso é lastimável porque a origem disso é a ausência de ações e políticas públicas eficientes para combater essa questão, para valorizar e incluir os negros. Nas cidades, a maioria da população da periferia é negra, muitas vezes vivendo marginalizados e sofrendo preconceito".

Ele completou afirmando o compromisso que a sociedade deve ter para corrigir os séculos de preconceito e marginalização dos negros. "Na escala social, a mulher negra é a última. Os negros de uma forma geral, mas a mulher negra é a maior prejudicada em todos os índices sociais. O índice de violência contra a mulher negra é muito elevado. Devemos valorizar e levantar essa bandeira, da consciência humana. Temos que ter uma transformação social. Uma reflexão sobre nossas atitudes. Agir para mudar as condições atuais, transformando o presente. Não há porque existir preconceito racial. Por dentro, todo ser humano é igual. É nosso dever mudar a consciência das pessoas sobre o papel do negro, da mulher negra, temos que ser pioneiros nesta questão e levar adiante essa bandeira", declarou o prefeito.

O evento ainda contou com a presença da presidente do Fundo Social de Solidariedade, Claudia Domingues, além dos vereadores Rogério Ramos, Regininha, Magrão, Gilson Nagrin, Julinho Car, e Norbetinho, vários secretários municipais, representantes da Acip, Ferroviária, e outras instituições da cidade.

entretenimento

Divulgação

'45ª Feira da Fraternidade' é sucesso em Pindamonhangaba

A "45ª Feira da Fraternidade de Pindamonhangaba", que aconteceu entre quinta (1º) e domingo (4), na sede da Apae, foi um sucesso de público e atrações.

O evento contou o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, Departamento de Turismo "Novo Turismo", Departamento de Comunicação e do Fundo Social de Solidariedade.

A festa desse ano foi um grande sucesso, foi recheada de atrações musicais, gastronômicas, exposições, como estande do Novo Turismo, divulgando as riquezas da cidade, e do Fundo Social de Solidariedade, com produtos artesanais feitos por membros do Arte-Encanto, bem como pontos de vendas de produtos de artesãos ligados à Apae.

Esse ano a festa contou com uma novidade, o retorno do almoço de domingo (último dia). O cardápio do almoço foi o churrasco (arroz, farofa, vinagrete, carne e linguiça).

A programação da festa contou com a Banda Íris, Banda La Dama, Rafael Cavalheiro, Banda Bellator, Tarantinos, Bruno & Hiago e Banda, Quarteto Caipira, Banda Ana Teberga, Sunday Travels, Banda Radiola e Banda Electrical.

"Foi uma festa maravilhosa, superou todas as expectativas. Contamos com vários colaboradores, apoiadores, toda a Prefeitura, envolvidos também o Departamento de Comunicação, o pessoal da Elétrica. Foi muito prazeroso presidir a festa. Já oficializaram o convite para eu presidir o ano que vem também, e com o apoio do prefeito Isael, com certeza em 2023 repetiremos o sucesso deste ano", disse o secretário adjunto de Cultura e Turismo e Presidente da Festa, Ricardo Flores. "Estamos aguardando nos próximos dias, o levantamento do valor arrecadado, livre, para entidade", completou o secretário.

Divulgação

Pinda realiza 'Feira do Produtor Rural' no sábado, no Parque da Cidade

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do departamento de Agricultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ealizará a edição de setembro da "Feira do Produtor Rural", no sábado (10). O evento começa às 15 horas e vai até as 20 horas, no Parque da Cidade.

A iniciativa tem apoio da Secretaria de Cultura e Turismo.

A feira visa incentivar os produtores rurais da cidade e mostrar o trabalho de agricultura feito por eles.

Além da venda de grande quantidade de produtos de qualidade, haverá exposição de alimentos, venda de hortifruti, de flores, de queijos, dentre outros produtos, bem como artesanato.

A "Feira do Produtor Rural" acontece todo segundo sábado do mês e possui parceria com Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e com o Sindicato Rural de Pindamonhangaba.

Divulgação

Segundo o diretor de Agricultura, Pedro Ribeiro, "a feira tem objetivo de fomentar o comércio de itens de hortifruti dos produtores rurais do município, bem como o desenvolvimento de suas atividades, além de mostrar a importância do pequeno produtor rural, que produz alimentos saudáveis e de qualidade".

Ele disse que "os frequentadores criam uma relação muito próximo dos produtores porque encontram produtos de grande qualidade, com muita variedade e frescos. Desta forma, percebem a feira como uma opção saudável, acessível e que funciona em horário estendido e com facilidade de estacionamento", completou.

'Pinda Fest Show' terá muitas promoções no comércio na sexta-feira e no sábado

Divulgação

O comércio em Pindamonhangaba terá grandes promoções na sexta-feira (9) e no sábado (10), quando a Acip - Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba, realizará o "I Pinda Fest Show" para atrair os consumidores locais e da região e impulsionar as vendas.

A ação foi idealizada entre a Acip e a Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

No "Pinda Fest Show", os estabelecimentos promoverão um festival de preços baixos com ofertas significativas de produtos e serviços. Considerado uma espécie de "Black Friday" municipal, o "Pinda Fest Show" será oportunidade de bons negócios para o consumidor e de movimentar a economia da cidade.

Com apoio do Departamento de Comunicação da Prefeitura, que vem promovendo a divulgação junto à comunidade, o evento contará também com a participação da Secretaria de Cultura e Turismo que proporcionará Tendas Musicais com DJs nas praças Monsenhor Marcondes e do Quartel, criando um clima descontraído e festivo na região central para que a população aproveite as compras. A Orquestra Sinfônica de Campos do Jordão também será uma grande atração do "I Pinda Fest Show".

"Para que esse evento seja um sucesso total, é muito importante que o comércio participe, oferecendo redução nas suas margens em alguns produtos ou promovendo alguns itens, investindo em um atendimento de excelência e explicando o intuito da campanha aos seus colaboradores. Compre em Pinda, quando a cidade cresce, todo mundo cresce junto", afirmou o presidente da Acip, Mauro Almeida.

Segundo ele, os estabelecimentos estão utilizando suas redes sociais para divulgação e vão fixar em suas fachadas o material gráfico representando a campanha e se conectando no aplicativo "Acipinda" para que, dessa forma, as lojas que estiverem participando sejam facilmente identificadas.

Mais de 200 lojas estão inscritas na campanha, comprometidas em reduzir suas margens de lucros. Essas lojas estão cadastradas no aplicativo "Acipinda" que pode ser baixado pela playstore ou QR code espalhados por todo o comércio ou na sede da ACIP, pelo telefone 3644-7100.

"O objetivo é fortalecer a economia local, incentivando a população realizar suas compras na cidade, fazendo o dinheiro circular aqui. Isso gera mais emprego e renda para nossa economia. Esperamos que o festival de preços baixos aconteça todos os anos com nosso apoio", afirmou o secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico, José Antônio Ferreira.

geral

Prefeitura inaugura complexo de Saúde Mental Infantojuvenil

Divulgação

Pindamonhangaba recebe, oficialmente, na terça-feira (13), às 10 horas, um avanço inédito nos serviços de saúde mental: o complexo de Saúde Mental Infantojuvenil. O prédio, ao lado da Receita Federal, vai abrigar a nova sede do Caps Infantil e o Ambulatório de Saúde Mental Infantojuvenil, especialmente criado para este público, em espaço diferenciado do atendimento adulto, para atendimento de transtornos leves e moderados.

O Centro de Atenção Psicossocial CAPS Infantil compõe a rede de atenção à saúde mental do município e é voltado ao atendimento de crianças e adolescentes portadores de transtornos mentais severos e persistentes. Seu objetivo é oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

O novo complexo Infantojuvenil Integra a Rede de Saúde Mental ao lado do Caps 2 (Adulto), Caps AD (Álcool e Droga) e o novo Ambulatório de Saúde Mental, recém-inaugurado ao lado do CEM – Centro de Especialidades Médicas (Postão).

O Caps Infantil em Pindamonhangaba está na Av. Albuquerque Lins, ao lado da Receita Federal.

Pinda participa de reunião com gestores do turismo da Região Mantiqueira Paulista

Divulgação

Divulgação

Na última quinta-feira, dia 1º de setembro, Pindamonhangaba, representada pelo secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma, esteve na Casa de Cultura Professor Miguel Reale – São Bento do Sapucaí, em reunião com gestores de turismo da Região Mantiqueira Paulista (São Bento do Sapucaí, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal e Monteiro Lobato).

O objetivo da reunião foi tratar do plano de trabalho a ser encaminhando ao Ministério do Turismo, na reunião foi abordada a importância de regularização do Consórcio Intermunicipal – Cisma, estabelecer uma marca para a região, capacitação da área e entender melhor o fluxo turístico. Foram indicadas próximas reuniões virtuais para finalizar o plano de trabalho.

"A reunião foi importante para demonstrar o quanto Pinda está no caminho certo em relação ao desenvolvimento do turismo. A gente ouve relatos dos municípios vizinhos e conseguimos ver isso, que Pinda está no caminho correto para desenvolver o seu turismo" disse o secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma.

'Setembro Amarelo' conscientiza sobre saúde mental

Divulgação

Divulgação

A Prefeitura de Pindamonhangaba realiza neste mês a campanha de conscientização e prevenção do suicídio "Setembro Amarelo". A ação é uma iniciativa da Secretaria de Saúde, por meio do setor de Saúde Mental, e conta com o apoio das demais secretarias da gestão municipal. Este ano o tema é "Abrace suas transformações".

O "Setembro Amarelo" é uma campanha que visa falar a respeito do suicídio, um tabu na sociedade, trabalhando para sua prevenção e para o acesso das pessoas a esses recursos. De acordo com a articuladora de saúde mental, "a campanha mostra para as pessoas que elas não estão sozinhas, são compreendidas e podem procurar ajuda, que todos esses problemas têm uma solução quando recebem o apoio de outras pessoas. Além disso, faz o trabalho de conscientização com quem não está passando por essa situação", destacou Caroline. Para tanto, a campanha tem o viés otimista, pois a melhor forma de prevenção é garantir uma vida equilibrada em todos os setores.

Fazem parte da campanha ações nas escolas da Rede Municipal de Ensino, além de um workshop no dia 15 de setembro, na Fasc, a partir das 19 horas, para discussão do tema. Também será realizada uma ação em parceria com a Gerdau na Praça Monsenhor Marcondes, no dia 17 de setembro.

história

Altair Fernandes Carvalho
(altairfernandes@hotmail.com)

O Centenário da Independência

Há 100 anos o jornal Tribuna do Norte dedicava sua primeira página a relembrar o histórico fato da Pátria, exaltando a participação de Pindamonhangaba no inesquecível feito

A edição comemorativa à proclamação da Independência do Brasil foi às ruas exatamente no dia 7 de setembro daquele ano de 1922...

Com o título "O Centenário da Independência", para abrir a primeira página a Tribuna providenciou a confecção de clichês[1] ilustrativos. O primeiro com o retrato do príncipe Dom Pedro I. O outro, a estampa da figura austera do comandante da Guarda de Honra do imperador no Grito do Ipiranga: Coronel Manuel Marcondes Oliveira e Mello, o Barão de Pindamonhangaba.

"O Príncipe Dom Pedro – sua Guarda de Honra – Os oficiais pindamonhangabenses – Narração do grande acontecimento político pelo Coronel Marcondes de Oliveira e Mello", era o que vinha abaixo do título, informando a interessante leitura que aguardava os leitores.

O artigo iniciava ligando a data a uma figura histórica da pátria: ***"A Nação Brasileira comemora hoje o centenário de nossa independência, cujo acontecimento político devemos à energia inquebrantável e ao acrisolado patriotismo de José Bonifácio".***

Conta da grande influência política que Bonifácio exercera sobre Dom Pedro, ***"...com seu nome prestigiado, a fulguração de seu talento, sua alma eminentemente liberal que exigiam uma solução enérgica em favor de nossa emancipação".***

O grande brasileiro teria, de fato, influenciado na decisão do príncipe Dom Pedro que ***"...não vacilou ao receber as notícias enviadas do Rio por José Bonifácio, notícias estas deprimentes que vieram da Corte de Lisboa, contra o Brasil e o príncipe regente".***

Assim, consciente de que o Brasil não poderia continuar sob o jugo de Portugal, aceitando as razões pontuadas pelo brasileiro José Bonifácio, Pedro I teria resolvido libertar aquela terra que também amava. ***"...E não se fez esperar o sonoroso brado de – Independência ou Morte, que repercutiu por todos os recantos desta imenso País".***

Aventuras da História

Príncipe D. Pedro, retrato da época (conforme legenda original da edição de 7/9/1922)

Reprodução óleo sobre tela de Hélio Hatanaka

Coronel Manuel Marcondes de Oliveira e Mello – Barão de Pindamonhangaba (conforme legenda original da edição de 7/9/1922)

Guarda de Honra, para sempre honrada...

Na parte que se refere à memória dos fiéis lanceiros de um príncipe valente, aos componentes da cavalaria do imperador naquela cavalgada da libertação, o articulista daquela edição do jornal esclarece: ***"Antes de declarar independente o Brasil, já havia a Guarda de Honra do príncipe regente; em diversas vilas desta então capitania existia oficiais e soldados, todos membros de importantes famílias".***

Revelando que a vila que maior número de "Guardas" deu foi a de Pindamonhangaba, vem na sequência a publicação: ***"Desde o Rio de Janeiro até aqui o príncipe veio acompanhado dos oficiais e soldados seguintes:***

- ***Do Rio de Janeiro*** *– 1. Eleutério Velho Bezerra; 2. Antonio Luz da Cunha.*
- ***De São João Marcos*** *– 3. Cassiano Gomes Nogueira; 4. Floriano de Sá Rio; 5. Joaquim J. de A. Breves.*
- ***De Rezende*** *– 6. Antonio Pereira Leite; 7. Antonio Ramos Cordeiro; 8. José da Rocha Correa; 9. David Gomes Jardim.*
- ***De Areias*** *– 10. João Ferreira de Souza.*
- ***De Guaratinguetá*** *– 11. José Monteiro dos Santos; 12. Custódio Lemes Barbosa.*
- ***DE PINDAMONHANGABA*** *– 13. Manuel Marcondes de Oliveira e Mello – comandante da Guarda; 14. Domingos Marcondes Andrade; 15. Francisco Bueno G. Leme; 15. Francisco Bueno G. Leme; 16. João Monteiro do Amaral; 17. Miguel de Godoy M. e Costa; 18. Manuel de Godoy Moreira; 19. Adriano Correa V. de Almeida; 20. Manuel Ribeiro do Amaral; 21. Antonio M. Homem de Mello; 22. Benedito Gomes Salgado; 23. José Romeiro de Oliveira; 24. Antonio Salgado Silva, depois Barão e Visconde da Palmeira; 25. Rodrigo B. de Godoy Moreira; 26. Cândido Marcondes Ribas. (Destes oficiais os últimos 4 não acompanharam o príncipe até São Paulo).*
- ***De Taubaté*** *– 27. Francisco Xavier de Almeida; 28. Vicente da Costa Braga; 29. Fernando Gomes Nogueira; 30. João José Lopes; 31. Rodrigo Gomes Vieira; 32. Bento Vieira de Moura.*
- ***De Paraibuna*** *– 33. Flávio Antonio de Mello.*
- ***De Mogi das Cruzes*** *– 34. Salva dor Leite Ferraz."*

A edição comemorativa do Centenário da Independência traz ainda o relato histórico do Grito do Ipiranga segundo o comandante da Guarda de Honra e alguns dados biográficos sobre os oficiais de Pinda que a compunham. Dados estes que a página de História trará em sua próxima edição.

1. Clichês. Até o século passado, para ilustrar uma edição havia o custo com a confecção de clichês. A ilustração primeiro era impressa em zinco e colada em madeira no tamanho desejado, depois se paginava com o texto para a impressão. O jornal Tribuna do Norte viveu esse sistema até 1997, quando passou a ser impresso em offset.

Pinterest

Brasil Império

Quero Bolsa

Brasil República